



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/05/24 a 14/06/24

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 18/2024 DE 08/01/2024”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 18/2024 DE 08/01/2024**, a qual concedeu a servidora municipal **ELIANE SOARES LANDESFELDT**, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, a prorrogação de sessenta dias da Licença Gestante. Esta Portaria Municipal tem efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.